"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários"

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 2 (DUAS) SÉRIES DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, DA 12ª EMISSÃO DA

RESTOQUE SA

COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS

RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 21440 - CNPJ/ME nº 49.669.856/0001-43 - NIRE 35.300.344.910
Rua Oscar Freire, nºs 1.119 e 1.121, Cerqueira César, CEP 01426-001, São Paulo - SP

Nos termos do disposto nos artigos 29 e 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (**"CVM"**) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (**"Instrução CVM 400"**), do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários" em vigor desde 03 de junho de 2019 (**"Código ANBIMA de Ofertas Públicas"**) e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, a **RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S.A.**, na qualidade de emissora e ofertante (**"Emissora"** ou **"Companhia"**) e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** (**"Coordenador Líder"**), na qualidade de coordenador líder, vêm a público comunicar o encerramento da oferta pública de distribuição de 1.435.953.703 (um bilhão, quatrocentos e trinta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e três mil e setecentas e três) debêntures, sendo 605.599.999 (seiscentos e cinco milhões, quinhentas e noventa e nove mil e novecentas e noventa e nove) debêntures da primeira série (**"Debêntures da Primeira Série"**) e 830.353.704 (oitocentos e trinta milhões, trezentos e cinquenta e três mil e setecentas e quatro) debêntures da segunda série (**"Debêntures da Segunda Série"** e, em conjunto com as Debêntures da Primeira Série, **"Debêntures"**), todas nominativas, escriturais, simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, da 12ª (décima segunda) emissão da Emissora (**"Oferta"** e **"Emissão"**, respectivamente), todas com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), na data de emissão das Debêntures, qual seja, 04 de junho de 2020 (**"Data de Emissão"**), e com vencimento em 30 de junho de 2025, tanto para as Debêntures da Primeira Série quanto para as Debêntures da Segunda Série, perfazendo o montante total de:

R$ 1.435.953.703,00

(um bilhão, quatrocentos e trinta e cinco milhões, novecentos
e cinquenta e três mil, setecentos e três reais

Código ISIN das Debêntures da Primeira Série: BRLLISDBS0C9
Código ISIN das Debêntures da Segunda Série: BRLLISDBS0D7
REGISTRO DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE CVM/SRE/DEB/2021/003,
REGISTRO DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE CVM/SRE/DEB/2021/004,
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021

A Oferta foi realizada no âmbito da implementação do plano de recuperação extrajudicial da Emissora (**"Plano de Recuperação Extrajudicial"**). O Plano de Recuperação Extrajudicial foi homologado judicialmente nos termos do artigo 164, parágrafo 5º da Lei nº 11.101 de 09 de fevereiro de 2005 (**"LRF"**), por meio de decisão judicial da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo, publicada em 7 de outubro de 2020. A Oferta foi destinada exclusivamente aos Credores Abrangidos (conforme definido abaixo), para operacionalizar a emissão das Debêntures em troca dos Créditos Abrangidos (conforme definido abaixo) decorrente da novação resultante da homologação judicial do Plano de Recuperação Extrajudicial, conforme previsto no artigo 163 da LRF, sendo que os Credores Abrangidos usaram seus Créditos Abrangidos para integralizar as Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão (conforme definido abaixo). A íntegra do Plano de Recuperação Extrajudicial e da decisão de homologação podem ser acessadas nas páginas da CVM (**www.cvm.gov.br**) e da Emissora (**https://www.restoque.com.br/#ri**).

Conforme previsto no Plano de Recuperação Extrajudicial da Companhia as Debêntures foram integralizadas exclusivamente com créditos e obrigações existentes, materializados, líquidos, certos, vencidos ou vincendos, acrescidos de juros, remuneração e demais encargos aplicáveis, decorrentes de operações de financiamento não-incentivadas, detidos por instituições pertencentes ao Sistema Financeiro Nacional, bem como suas filiais ou agências, ou por meio de títulos de dívida no mercado nacional, todos pertencentes à espécies quirografária, conforme apurados na Data do Protocolo da Recuperação Extrajudicial e descritos no Anexo 1.1.6 do Plano de Recuperação Extrajudicial, totalizando o valor de R$ 1.435.953.404,32 (um bilhão, quatrocentos e trinta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e dois centavos) (**"Créditos Abrangidos"** e seus titulares, os **"Credores Abrangidos"**).

Exceto quando especificamente definidos neste anúncio de encerramento (**"Anúncio de Encerramento"**), os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Plano de Recuperação Extrajudicial e no "*Instrumento Particular de Escritura da 12ª (Décima Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 2 (Duas)* Séries, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, da Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A.", celebrado entre a Emissora e a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., representando a comunhão dos titulares das Debêntures (**"Agente Fiduciário"** e **"Debenturistas"**,

respectivamente) em 15 de janeiro de 2021 (**"Escritura de Emissão"**), conforme aditada pelo "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 12ª (Décima Segunda) Emissão de Debêntures Simples, N*ão Conversíveis em Ações, *em 2 (Duas) Séries, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, da Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A.*", celebrado em 09 de fevereiro de 2021, entre a Emissora e o Agente Fiduciário (**"Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão"**), o qual definiu, o Valor Total da Emissão, a quantidade total de Debêntures emitidas, a quantidade de Debêntures alocada em cada série da Emissão e os percentuais de amortização de cada Série.

O Valor Total da Emissão não pôde ser aumentado em função do exercício da opção de emissão de Debêntures adicionais e/ou de Debêntures suplementares, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 e do artigo 24, respectivamente, da Instrução CVM 400, observado o Arredondamento (conforme previsto na Escritura de Emissão). Adicionalmente, não foi admitida a distribuição parcial das Debêntures.

1. AUTORIZAÇÃO

A Escritura de Emissão foi celebrada com base na deliberação e aprovação das condições da Emissão tomadas em reunião do conselho de administração da Emissora, realizada em 15 de janeiro de 2021 (**"RCA da Emissora"**), nos termos do artigo 59, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 2976, conforme alterada (**"Lei das Sociedades por Ações"**) e do artigo 19, inciso XVII do estatuto social da Emissora.

2. ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÃO DA RCA DA EMISSORA

A ata da RCA da Emissora foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (**"JUCESP"**) em 26 de janeiro de 2021, sob o nº 39.661/21-0, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (**"DOESP"**) e no jornal "Valor Econômico" nas edições do dia 03 de fevereiro de 2021, nos termos do inciso I do artigo 62 e do artigo 289, ambos da Lei das Sociedades por Ações.

3. INSCRIÇÃO DA ESCRITURA DE EMISSÃO E SEUS EVENTUAIS ADITAMENTOS

A Escritura de Emissão foi devidamente arquivada na JUCESP em 26 de janeiro de 2021, sob o nº ED003704-7/000 e o Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão foi devidamente arquivado na JUCESP em 16 de fevereiro de 2021, sob o n° AD003704-7/001, e seus eventuais aditamentos deverão ser protocolados para arquivamento na JUCESP, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 62 da Lei das Sociedades por Ações, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de sua assinatura, observado o previsto na Lei nº 14.030, de 28 julho de 2020 (**"Lei 14.030"**), enquanto esta for aplicável, ressalvadas eventuais exigências regulatórias.

4. AGENTE FIDUCIÁRIO

O Agente Fiduciário é a **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46. O Agente Fiduciário poderá ser contatado por meio dos dados abaixo:

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo - SP
At: Viviane Rodrigues e Estevam Borali
Telefone: (11) 2197-4450 e (11) 2197-4452
***E-mail*: vrodrigues@planner.com.br, eborali@planner.com.br e fiduciario@planner.com.br**
https://www.fiduciario.com.br/

PARA INFORMAÇÕES SOBRE O HISTÓRICO DE EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS DA EMISSORA, DE SUAS CONTROLADAS, CONTROLADORAS, SOCIEDADE COLIGADA OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO EM QUE O AGENTE FIDUCIÁRIO ATUE PRESTANDO SERVIÇOS DE AGENTE FIDUCIÁRIO, VIDE ITEM XIV DA CLÁUSULA 7.2.1 DA ESCRITURA DE EMISSÃO.

5. BANCO LIQUIDANTE E ESCRITURADOR

O banco liquidante e escriturador da Emissão é o Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus s/nº, Prédio Amarelo, 2º andar, bairro Vila Yara, CEP 06029-900, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.746.948/0001-12.

6. REGISTRO NA CVM E NA ANBIMA

A Oferta das Debêntures da Primeira Série foi registrada na CVM, sob o nº CVM/SRE/DEB/2021/003 e a Oferta das Debêntures da Segunda Série foi registrada na CVM, sob o nº CVM/SRE/DEB/2021/004, na forma e nos termos da Lei do Mercado de Capitais, da Lei das Sociedades por Ações, da Instrução CVM 400 e das demais disposições legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis ora vigentes. Adicionalmente, a Oferta será registrada na ANBIMA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data do encerramento da Oferta, nos termos do artigo 16 do Código ANBIMA de Ofertas Públicas.

7. DISTRIBUIÇÃO, NEGOCIAÇÃO E CUSTÓDIA ELETRÔNICA

As Debêntures foram depositadas para distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, observado que as transferências para as contas de custódia dos Credores Abrangidos serão realizadas sem movimentação financeira, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela B3. Adicionalmente, as Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

8. COMPROVAÇÃO DE TITULARIDADE DAS DEBÊNTURES

A Emissora não emitiu certificados ou cautelas das Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures, o extrato expedido em nome do Debenturista pela B3, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3.

9. DADOS FINAIS DE COLOCAÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo VII da Instrução da CVM 400:

Tipo de Adquirente	Subscritores das Debêntures da Primeira Série	Quantidade de Debêntures da Primeira Série	Subscritores das Debêntures da Segunda Série	Quantidade de Debêntures da Segunda Série
Pessoas Físicas	121	9.870.335	300	11.005.809
Clubes de Investimento	–	–	–	–
Fundos de Investimento	139	532.344.214	21	47.440.792
Entidades de Previdência Privada	–	–	–	–
Companhias Seguradoras	2	3.824.534	–	–
Investidores Estrangeiros	–	–	–	–
Instituições Participantes da Oferta	–	–	1	372.723.100
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Participantes da Oferta	–	–	–	–
Demais Instituições Financeiras	3	58.666.458	5	399.184.003
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Participantes da Oferta	–	–	–	–
Demais Pessoas Jurídicas	4	894.458	–	–
Sócios, Administradores, Funcionários, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Participantes da Oferta	–	–	–	–
Outros	–	–	–	–
TOTAL	269	605.599.999	327	830.353.704

10. DECLARAÇÕES

A Emissora declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiências das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição pública.

Considerando que **(i)** a Companhia e o Coordenador Líder constituíram os seus respectivos consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta; **(ii)** a Oferta foi realizada para cumprimento e em estrita observância ao Plano de Recuperação Extrajudicial da Emissora e as Debêntures serão destinadas exclusivamente aos Credores Abrangidos, na forma prevista no Plano de Recuperação Extrajudicial; **(iii)** os Credores Abrangidos estão expressa e obrigatoriamente vinculados à subscrição e integralização das Debêntures por meio da dação em pagamento da integralidade dos Créditos Abrangidos, nos termos do Plano de Recuperação Extrajudicial e conforme refletido neste Anúncio de Encerramento; **(iv)** no âmbito do pedido de registro da Oferta, o qual foi analisado pela CVM, foi solicitada e concedida a dispensa à apresentação de prospecto e à atualização do formulário de referência da Emissora, com base na restrição de público-alvo da Oferta,

o prévio relacionamento entre a Emissora e os Credores Abrangidos e a obrigatoriedade de entrega dos Créditos Abrangidos para integralização das Debêntures; **(v)** a Emissora disponibilizou todos os documentos e informações que considerou relevantes para análise do Coordenador Líder da Oferta e de seus assessores legais, além das informações já apresentadas e divulgadas ao mercado pela Emissora; e **(vi)** o Coordenador Líder declara, nos termos no parágrafo 1º do artigo 56 da Instrução CVM 400, que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, para assegurar que as informações prestadas pela Emissora para fins desta Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes.

11. PUBLICIDADE

Todos os atos e decisões a serem tomados decorrentes desta Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses dos Debenturistas, deverão ser divulgados no módulo de envio de informações periódicas e eventuais (IPE) por meio do sistema Empresas.Net, e na forma de aviso, no endereço eletrônico da Emissora na rede mundial de computadores e, conforme e se exigido pela legislação e regulamentação aplicáveis, no DOESP e no jornal "Valor Econômico", sempre imediatamente após a ciência do ato a ser divulgado. A Emissora poderá alterar o jornal acima por outro jornal de grande circulação que seja adotado para suas publicações societárias, mediante comunicação por escrito ao Agente Fiduciário e a publicação, na forma de aviso, no jornal a ser substituído, nos termos do parágrafo 3º do artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações.

12. DIVULGAÇÃO DE AVISOS E ANÚNCIOS DA OFERTA

O AVISO AO MERCADO, O ANÚNCIO DE INÍCIO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, BEM COMO TODOS DEMAIS ANÚNCIOS RELACIONADOS À OFERTA FORAM OU SERÃO, CONFORME O CASO, DISPONIBILIZADOS NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA EMISSORA, DO COORDENADOR LÍDER, DA CVM, DA B3, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 54-A DA INSTRUÇÃO CVM 400, NOS SEGUINTES ENDEREÇOS E PÁGINAS DA INTERNET:

- **Emissora**

  RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S.A.

  https://www.restoque.com.br/#ri (neste *website*, acessar "Informações Financeiras", localizado no centro da página, em seguida acessar a opção "Publicações CVM". Selecionar "2021" no canto superior direito e em seguida acessar o respectivo anúncio relacionado à Oferta).

- **Coordenador Líder**

  BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

  https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas (neste *website*, acessar o link "Ofertas concluídas", posteriormente identificar "Restoque Debêntures" e selecionar o link específico do documento correspondente).

- **CVM**

  http://www.cvm.gov.br (neste *website*, no canto esquerdo, acessar "Central de Sistemas" na página inicial, acessar "Informações sobre Companhias", em seguida "Informações periódicas e eventuais (ITR, DFs, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercado, entre outros)". Na nova página, digitar "RESTOQUE" e clicar em "Continuar". Em seguida, clicar em "RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S.A.". Na sequência, selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública". Clicar em *download* do respectivo anúncio relacionado à Oferta).

- **B3**

  http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm (neste *website*, digitar "RESTOQUE", clicar em "Buscar", depois clicar em "RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S.A.". Na nova página, clicar em "Informações Relevantes", depois em "Documentos de Oferta de Distribuição Pública", e, em seguida, clicar no respectivo anúncio relacionado à Oferta).

"O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS. OS SELOS NÃO IMPLICAM RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO".

São Paulo, 5 de março de 2021

Autorregulação ANBIMA
Ofertas Públicas

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

COORDENADOR LÍDER

Santander
Corporate & Investment Banking